

## - Decreto 874/68 -

Revoga em todos os seus termos o Decreto 868/68. Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta - Artigo 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 868 de 17 de Abril de 1968, que nomeou o Trabalhador Mensalista, Sr. João Barbosa. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 5 de junho de 1968.

- Hugo Mazzucca -

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Exercício e publicado, na Portaria Municipal na mesma data.

MHCast

- Maria Helena P. Carrupt -  
- Secretária Subst. -